



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Pró-Reitoria de Ensino*  
*Diretoria de Assuntos Acadêmicos*



**REPUBLICAÇÃO**

**EDITAL Nº 008/2020-DAA**

*CERTIDÃO*

*Certifico que este Edital foi publicada no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), no dia 16 de abril de 2020.*

*Susana Mazur Santiago Silva*  
*Secretária da DAA*

Publica normas, vagas, prazos e procedimentos para o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes para ingresso no ano letivo de 2020.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

o disposto no Decreto nº 4230 de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná;

o disposto no Decreto nº 4258 de 17 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná;

o disposto na Portaria nº 122/2020-GRE de 18 de março de 2020, da Reitoria da Universidade Estadual de Maringá

o disposto na **Resolução n.º 012/2010-CEP**, que aprova o novo Regulamento do Sistema de Cotas Sociais no Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM e adota outras providências,

o disposto na **Resolução n.º 003/2017-CEP**, que aprova o Regulamento do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Concurso Vestibular e do Processo de Avaliação Seriada para Ingresso nos cursos de Graduação Presencial da UEM,

o disposto na **Resolução n.º 026/2018-CEP**, que aprova normas para acesso de refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade à cursos de graduação da UEM,

o disposto na **Portaria n.º 004/2020-DAA**, que republicou o **CALENDÁRIO** para o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Vestibular e PAS, para ingresso no ano letivo 2020.

**Consideração que o Núcleo de Processamento de Dados (NPD) atualizou o sistema de solicitação de vagas que permite ao candidato cancelar a solicitação anterior e realizar uma nova solicitação, e assim altera a redação do item 2.4 e 6.4**

**TORNA PÚBLICO**

As normas, vagas, prazos e procedimentos para o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes para ingresso no ano letivo de 2020, conforme seguem.



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Pró-Reitoria de Ensino*  
*Diretoria de Assuntos Acadêmicos*



Continuação do Edital n.º 008/2020-DAA, fls. 2

## **1. SOBRE AS VAGAS E A PARTICIPAÇÃO**

1.1 O Processo de Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes é realizado em três chamadas: a **Primeira Chamada** para Candidatos da UEM, a **Segunda Chamada** para Candidatos do ENEM e a **Terceira Chamada** para candidatos refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade.

1.2 Mais detalhes sobre o calendário do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes podem ser encontrados na **Portaria n.º 004/2020-DAA**, disponível no endereço eletrônico: [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br)

## **2. CANDIDATOS DA UEM – PRIMEIRA CHAMADA**

2.1 Podem participar da **Primeira Chamada**, mediante solicitação, os candidatos classificados dos Concursos Vestibular de Inverno 2019, Vestibular de Verão 2019 e do PAS 2019 que ainda não conseguiram vaga efetiva (não efetuaram matrícula), mesmo que já não estejam mais aptos a obtê-la no curso originalmente pretendido.

2.2 O **cancelamento** da matrícula de ingressante em 2020 **não o habilita** a participar do processo.

2.3 O candidato pode solicitar vaga remanescente em apenas um curso de graduação e deve indicar com qual inscrição ele irá concorrer, pois o candidato pode ter participado de vários concursos/processo seletivo para ingresso em 2020 (Vestibular de Inverno, Vestibular de Verão ou PAS).

~~2.4 A solicitação da vaga remanescente pelo candidato poderá ser realizada uma única vez, não sendo possível posteriormente alteração nessa sua primeira escolha. (EXCLUÍDO)~~

**2.4 A solicitação da vaga remanescente pelo candidato poderá ser realizada quantas vezes o mesmo desejar, desde que cancele a solicitação anterior e realize uma nova solicitação.**

2.5 Com base nas notas obtidas no concurso ou processo seletivo indicado, um novo score será utilizado na classificação para a ocupação das vagas remanescentes conforme estipulado na **Resolução n.º 003/2017-CEP**.

2.6 As vagas remanescentes de cada curso/habilitação/ênfase, turno e câmpus, devem ser ocupadas primeiramente pelos candidatos cotistas, e depois pelos candidatos não cotistas, dentre aqueles que solicitaram, considerando a ordem de classificação do novo score.

2.7 Para fins de desempate entre dois ou mais candidatos a um(a) mesmo(a) curso/habilitação/ênfase, turno e câmpus, são adotados os seguintes critérios:

I - comprovar (a) renda familiar inferior a dez salários mínimos mensais, ou (b) menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério (a);

II - obtiver maior pontuação utilizada no Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, excetuando o(s) componente(s) de redação;

III - obtiver maior pontuação utilizada no Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, considerando apenas o(s) componente(s) de redação;

IV - tiver mais idade.



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Pró-Reitoria de Ensino*  
*Diretoria de Assuntos Acadêmicos*



*Continuação do Edital n.º 008/2020-DAA, fls. 3*

2.8 O candidato cotista no momento da solicitação de vaga, se desejar, poderá optar por concorrer a vaga como **candidato não cotista** e dessa forma, não será necessário mais o atendimento aos critérios dispostos na **Resolução n.º 012/2010-CEP (Cotas Sociais)**.

2.9 O candidato que for classificado para ocupar uma vaga remanescente **deve matricular-se na vaga obtida**; caso não realize essa matrícula, não pode mais concorrer em nova chamada do mesmo Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes.

2.10 O candidato matriculado em uma vaga remanescente deve encaminhar toda a documentação solicitada pela DAA, e tem sua **matrícula não efetivada** caso não o fizer dentro do prazo estabelecido nesse edital, assim **como não pode mais concorrer a qualquer vaga** com a mesma inscrição, seja do Vestibular, do PAS ou do ENEM.

2.11 Toda a documentação que fundamente os pedidos de matrícula deve ser enviada no email **vagasreman@uem.br**, contendo no campo assunto do e-mail **Documentos de Vagas Remanescentes**. Para os pedidos recebidos dentro do prazo estipulado será enviado um e-mail de confirmação de recebimento.

### **3. CANDIDATOS DO ENEM – SEGUNDA CHAMADA**

3.1 Na **Segunda Chamada**, o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes será direcionado a candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

3.2 A DAA publicará Edital de Vagas para Candidatos do ENEM no dia **11/05/2020 após as 14:00 h** no endereço eletrônico: [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br)

3.3 Estão habilitados a participar do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes os candidatos que realizaram algum ENEM nos três anos anteriores à data de publicação do edital específico (**ENEM 2017, ENEM 2018 ou ENEM 2019**), respeitadas **todas** as seguintes condições:

§1º Somente candidatos que tenham obtido resultado **igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos** nas provas do **ENEM 2017 ou ENEM 2018 ou ENEM 2019**, incluída a redação.

§2º Somente candidatos que **não tenham obtido nota zero na redação na edição do ENEM escolhida que terá o seu comprovante anexado**.

3.4 É de responsabilidade do candidato escolher qual comprovante **LEGÍVEL** das três edições do ENEM (**ENEM 2017 ou ENEM 2018 ou ENEM 2019**) o mesmo irá anexar no sistema, pois candidatos que anexarem comprovantes **de mais de uma edição do ENEM serão automaticamente desclassificados**.

3.5 Para solicitar vaga em uma chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes direcionada ao **ENEM**, o candidato deve informar seus dados pessoais, número do seu CPF, renda familiar e a nota do **ENEM de uma das edições (ENEM 2017 ou ENEM 2018 ou ENEM 2019)**, além de anexar uma cópia digitalizada **LEGÍVEL** da ficha de resultado do **ENEM**.



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Pró-Reitoria de Ensino*  
*Diretoria de Assuntos Acadêmicos*



*Continuação do Edital n.º 008/2020-DAA, fls. 4*

3.6 O candidato é responsável por verificar se o comprovante da edição escolhida do ENEM está **LEGÍVEL**, sob pena de **desclassificação** do mesmo no processo se não houver nitidez das informações que permita verificar a pontuação obtida.

3.7 É também de responsabilidade do candidato pela veracidade dos dados informados e seu correto preenchimento no sistema de solicitação de vaga e de matrícula, sob pena de desclassificação caso haja informações divergentes.

3.8 No prazo estipulado no edital específico para candidatos do ENEM a ser divulgado no **dia 11 de maio de 2020**, o candidato deve apresentar toda a documentação solicitada pela DAA que comprove as informações necessárias para concorrer à vaga.

#### **4. CANDIDATOS REFUGIADOS E IMIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE**

4.1. **Na Terceira Chamada**, o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes será direcionado a candidatos refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade. A DAA publicará Edital de Vagas para Candidatos refugiados e imigrantes no dia **22/05/2020 após 14:00 h**, no endereço eletrônico **www.daa.uem.br**

4.2 O imigrante ou refugiado que pretenda ingressar na UEM deve solicitar em **www.daa.uem.br** para participar do Processo Seletivo de Acesso ao Ensino Superior da UEM para Refugiados e Imigrantes em situação de vulnerabilidade.

**§ 1º** Devem ser apresentados os seguintes documentos no **ato da matrícula**:

I - o protocolo comprobatório de solicitação de refúgio expedido pela Polícia Federal;

II - cédula de Registro Nacional Migratório (RNM) ou o protocolo de sua solicitação com informação da condição de visto humanitário ou permanente por razões humanitárias, emitido pelo CNIG ou da condição de refugiado, expedida pelo CONARE;

III - carteira de trabalho (CTPS)/holerite se empregado ou outro comprovante de renda. Se desempregado, sem renda, apresentar comprovante de inscrição no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de imigrante ou documentação equivalente;

IV - histórico escolar do ensino médio ou equivalente contendo carga horária e notas das disciplinas de todas as séries, ou ainda, declaração/atestado de processo de equivalência dos estudos realizados no exterior (exceto países membros do Mercosul), fornecida por estabelecimento de ensino autorizado ou por Conselho Estadual ou Órgão Federal de Educação do Brasil;

V - comprovação de possuir no mínimo 18 anos completos, no caso de ingresso no ensino superior, na data da primeira prova de cada edição do exame;

VI - comprovação de realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), sendo que a documentação do ENEM deve apresentar a pontuação por área do conhecimento e na redação. Para as diferentes áreas do conhecimento deve ser aceita qualquer pontuação. Não é aceita inscrição com pontuação "zero" na redação.

**§ 2º** Quando não for possível a apresentação de documentos comprobatórios de escolaridade para ingresso no ensino superior, o interessado deve ter realizado o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) e apresentar os requisitos exigidos para a certificação do Ensino Médio.

4.3 A solicitação deve ser realizada no idioma português.



Universidade Estadual de Maringá  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação do Edital n.º 008/2020-DAA, fls. 5

4.4 O imigrante ou refugiado é isento de toda e qualquer taxa dentro da Instituição.

## 5. VAGAS PARA CANDIDATOS DA UEM – PRIMEIRA CHAMADA

5.1 A tabela a seguir mostra as vagas destinadas ao presente Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes – **Primeira Chamada**, para candidatos da UEM, de acordo com o câmpus, turno, curso/habilitação, para ingresso no ano letivo 2020.

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS
CAMPUS SEDE - MARINGA	Administração	MATUTINO	9
CAMPUS SEDE - MARINGA	Administração	NOTURNO	1
CAMPUS SEDE - MARINGA	Agronomia	INTEGRAL	6
CAMPUS REGIONAL DE UMUARAMA- CAU	Agronomia	INTEGRAL	4
CAMPUS SEDE - MARINGA	Artes Cênicas	VESPERTINO	4
CAMPUS SEDE - MARINGA	Biomedicina	INTEGRAL	4
CAMPUS SEDE - MARINGA	Bioquímica	INTEGRAL	6
CAMPUS SEDE - MARINGA	Biotecnologia	NOTURNO	2
CAMPUS SEDE - MARINGA	Ciência da Computação	INTEGRAL	5
CAMPUS SEDE - MARINGA	Ciências Biológicas-Bacharelado ou Licenciatura	INTEGRAL	4
CAMPUS SEDE - MARINGA	Ciências Biológicas-Licenciatura	NOTURNO	2
CAMPUS SEDE - MARINGA	Ciências Contábeis	MATUTINO	1
CAMPUS SEDE - MARINGA	Ciências Contábeis	NOTURNO	1
CAMPUS REGIONAL DE CIANORTE	Ciências Contábeis	NOTURNO	3
CAMPUS SEDE - MARINGA	Ciências Econômicas	NOTURNO	5
CAMPUS SEDE - MARINGA	Ciências Econômicas	INTEGRAL	4
CAMPUS REGIONAL DE GOIOERE	Ciências Naturais	NOTURNO	38
CAMPUS SEDE - MARINGA	Ciências Sociais-Bacharelado	NOTURNO	4
CAMPUS SEDE - MARINGA	Ciências Sociais-Licenciatura	NOTURNO	3
CAMPUS REGIONAL DE CIANORTE	Design	INTEGRAL	11
CAMPUS SEDE - MARINGA	Direito	MATUTINO	5
CAMPUS SEDE - MARINGA	Educação Física-Bacharelado	INTEGRAL	6
CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ - CRV	Educação Física-Licenciatura	INTEGRAL	20
CAMPUS SEDE - MARINGA	Educação Física-Licenciatura	INTEGRAL	1
CAMPUS SEDE - MARINGA	Enfermagem	INTEGRAL	2
CAMPUS DO ARENITO - CIDADE GAUCHA	Engenharia Agrícola	INTEGRAL	25
CAMPUS REGIONAL DE UMUARAMA- CAU	Engenharia Ambiental	INTEGRAL	23
CAMPUS SEDE - MARINGA	Engenharia Civil	INTEGRAL	6
CAMPUS REGIONAL DE UMUARAMA- CAU	Engenharia Civil	INTEGRAL	9
CAMPUS SEDE - MARINGA	Engenharia de Alimentos	INTEGRAL	4





Universidade Estadual de Maringá  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação do Edital n.º 008/2020-DAA, fls. 6

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS
CAMPUS REGIONAL DE UMUARAMA- CAU	Engenharia de Alimentos	INTEGRAL	15
CAMPUS REGIONAL DE GOIOERE	Engenharia de Produção	NOTURNO	13
CAMPUS SEDE - MARINGA	Engenharia de Produção- Agroindústria	MANHÃ/TARDE/NOITE	4
CAMPUS SEDE - MARINGA	Engenharia de Produção- Confecção Industrial	MANHÃ/TARDE/NOITE	5
CAMPUS SEDE - MARINGA	Engenharia de Produção- Construção Civil	MANHÃ/TARDE/NOITE	7
CAMPUS SEDE - MARINGA	Engenharia de Produção-Software	MANHÃ/TARDE/NOITE	2
CAMPUS SEDE - MARINGA	Engenharia Elétrica	INTEGRAL	2
CAMPUS SEDE - MARINGA	Engenharia Mecânica	INTEGRAL	3
CAMPUS SEDE - MARINGA	Engenharia Química	INTEGRAL	9
CAMPUS REGIONAL DE GOIOERE	Engenharia Têxtil	INTEGRAL	28
CAMPUS SEDE - MARINGA	Estatística	NOTURNO	3
CAMPUS SEDE - MARINGA	Farmácia	INTEGRAL	4
CAMPUS SEDE - MARINGA	Filosofia	VESPERTINO	9
CAMPUS REGIONAL DE GOIOERE	Física	NOTURNO	31
CAMPUS SEDE - MARINGA	Física-Bacharelado	VESPERTINO/NOTURNO	8
CAMPUS SEDE - MARINGA	Física-Licenciatura	NOTURNO	7
CAMPUS SEDE - MARINGA	Geografia	MATUTINO	16
CAMPUS SEDE - MARINGA	Geografia	NOTURNO	4
CAMPUS SEDE - MARINGA	História	MATUTINO	4
CAMPUS SEDE - MARINGA	História	NOTURNO	2
CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAI - CRV	História	NOTURNO	26
CAMPUS SEDE - MARINGA	Informática	NOTURNO	2
CAMPUS SEDE - MARINGA	Letras-Inglês-Licenc/Bach em Tradução	MATUTINO	2
CAMPUS SEDE - MARINGA	Letras-Inglês- Licenciatura/Bacharelado	MATUTINO	2
CAMPUS SEDE - MARINGA	Letras-Português/Francês- Licenciatura	NOTURNO	16
CAMPUS SEDE - MARINGA	Letras-Português/Inglês- Licenciatura	NOTURNO	2
CAMPUS SEDE - MARINGA	Letras-Português-Licenciatura	MATUTINO	9
CAMPUS SEDE - MARINGA	Matemática-Bacharelado	VESPERTINO/NOTURNO	19
CAMPUS SEDE - MARINGA	Matemática-Licenciatura	NOTURNO	31
CAMPUS REGIONAL DE UMUARAMA- CAU	Medicina Veterinária	INTEGRAL	6
CAMPUS REGIONAL DE CIANORTE	Moda	MATUTINO	15
CAMPUS SEDE - MARINGA	Música-Bacharelado-Canto	INTEGRAL	2
CAMPUS SEDE - MARINGA	Música-Bacharelado-Composição	INTEGRAL	2



Universidade Estadual de Maringá  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação do Edital n.º 008/2020-DAA, fls. 7

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS
CAMPUS SEDE - MARINGA	Música-Bacharelado-Contrabaixo	INTEGRAL	1
CAMPUS SEDE - MARINGA	Música-Bacharelado-Flauta Transversal	INTEGRAL	1
CAMPUS SEDE - MARINGA	Música-Bacharelado-Regência	INTEGRAL	4
CAMPUS SEDE - MARINGA	Música-Bacharelado-Viola	INTEGRAL	1
CAMPUS SEDE - MARINGA	Música-Bacharelado-Violão	INTEGRAL	2
CAMPUS SEDE - MARINGA	Música-Bacharelado-Violino	INTEGRAL	1
CAMPUS SEDE - MARINGA	Música-Bacharelado-Violoncelo	INTEGRAL	1
CAMPUS SEDE - MARINGA	Música-Licenciatura-Educação Musical	INTEGRAL	11
CAMPUS SEDE - MARINGA	Odontologia	INTEGRAL	1
CAMPUS SEDE - MARINGA	Pedagogia	MATUTINO	1
CAMPUS SEDE - MARINGA	Pedagogia	NOTURNO	4
CAMPUS REGIONAL DE CIANORTE	Pedagogia	NOTURNO	2
CAMPUS SEDE - MARINGA	Psicologia	INTEGRAL	2
CAMPUS SEDE - MARINGA	Química-Bacharelado	INTEGRAL	9
CAMPUS SEDE - MARINGA	Química-Licenciatura	NOTURNO	16
CAMPUS SEDE - MARINGA	Secretariado Executivo Trilíngue	NOTURNO	5
CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ - CRV	Serviço Social	NOTURNO	23
CAMPUS REGIONAL DE UMUARAMA- CAU	Tecnologia em Alimentos	NOTURNO	46
CAMPUS REGIONAL DE UMUARAMA- CAU	Tecnologia em Construção Civil	NOTURNO	39
CAMPUS REGIONAL DE UMUARAMA- CAU	Tecnologia em Meio Ambiente	NOTURNO	49
CAMPUS SEDE - MARINGA	Zootecnia	INTEGRAL	8

5.2 Os candidatos classificados nas vagas remanescentes no curso de graduação em música deverão realizar e serem aprovados na Prova de Habilidades Específicas, cuja regulamentação e período serão publicados em Edital específico na página da Diretoria de Assuntos Acadêmicos.

## 6. SOLICITAÇÃO DA PRIMEIRA CHAMADA

6.1 A solicitação é gratuita e deve ser **efetuada exclusivamente via internet** no endereço eletrônico: **[www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br)** a partir das **14 horas do dia 16 de abril de 2020** até às **23h59min do dia 23/04/2020**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

6.2 O candidato interessado deve entrar (*logar*) no sistema de solicitação utilizando o mesmo número do documento de identificação e data de nascimento utilizado nos Concursos Vestibular de Inverno, Vestibular de Verão ou no PAS, marcar as opções desejadas e solicitar a vaga.

6.3 O sistema mostrará a pontuação do novo score obtido pelo candidato, com o qual ele concorrerá à vaga remanescente.



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Pró-Reitoria de Ensino*  
*Diretoria de Assuntos Acadêmicos*



*Continuação do Edital n.º 008/2020-DAA, fls. 8*

6.4 Uma vez feita à solicitação, o candidato poderá imprimir o comprovante de solicitação para enviar junto com a documentação de matrícula, ~~mas não poderá cancelar, alterar ou solicitar novamente~~ (EXCLUIDO).

6.5 O candidato poderá entrar novamente no sistema para reimprimir o comprovante de solicitação. Recomenda-se a guarda de uma cópia do comprovante de solicitação.

6.7 O candidato cotista no momento da solicitação de vaga, se desejar, poderá optar por concorrer a vaga como **candidato não cotista** e dessa forma, não será necessário mais o atendimento aos critérios dispostos na **Resolução n.º 012/2010-CEP (Cotas Sociais)**.

## **7. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA PRIMEIRA CHAMADA**

7.1 O Edital de Resultado das solicitações classificadas/selecionadas para a ocupação das vagas remanescentes da primeira chamada será publicado a partir **das 14 horas do dia 27 de abril de 2020** no endereço eletrônico: **[www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br)**.

7.2 A divulgação do resultado não garante a ocupação da vaga pelo candidato selecionado, pois a documentação ainda precisará ser encaminhada **para o e-mail [vagasreman@uem.br](mailto:vagasreman@uem.br)** pelo candidato e conferida pela DAA.

## **8. DOCUMENTAÇÃO E MATRÍCULA**

8.1 Os candidatos selecionados para a ocupação das vagas remanescentes, na **Primeira Chamada**, deverão enviar a documentação de matrícula para que sua matrícula seja efetivada pela DAA.

8.2 Somente o candidato selecionado para ocupar uma vaga remanescente deve enviar a documentação de matrícula na vaga remanescente.

8.3 Toda a documentação de matrícula deve ser enviada em **arquivo digital ou arquivos digitais** no e-mail **[vagasreman@uem.br](mailto:vagasreman@uem.br)** até as **23h59m do dia 29 de abril de 2020**, contendo no campo assunto do e-mail **Documentos de Vagas Remanescentes**.

8.4 Para os pedidos recebidos dentro do prazo será enviado um e-mail de confirmação de recebimento.

8.5 O não envio da documentação de matrícula no prazo estipulado implicará na não efetivação da matrícula e perda da vaga.

8.6 A documentação de matrícula para os candidatos selecionados (**exceto candidato cotista da UEM ou cotista que optou por deixar essa condição (item 6.7)**) para ocupar uma vaga remanescente é listada a seguir:

1. uma fotocópia da Cédula de Identidade (RG);
2. uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;





*Universidade Estadual de Maringá*  
*Pró-Reitoria de Ensino*  
*Diretoria de Assuntos Acadêmicos*



*Continuação do Edital n.º 008/2020-DAA, fls. 9*

3. uma fotocópia do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, contendo a relação das disciplinas cursadas em todas as séries, carga horária, nota e frequência.
4. fotocópia da Certificado de Conclusão do ensino médio, ou equivalente. Se o certificado de conclusão já constar do histórico escolar, ele não precisará ser enviado separadamente;

8.7 A documentação de matrícula para os **CANDIDATOS COTISTAS** da UEM selecionados para ocupar uma vaga remanescente é listada a seguir:

1. uma fotocópia da Cédula de Identidade;
2. uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
3. uma fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental com todas as séries concluídas em escola da rede pública de ensino. A ausência desse documento implica na não efetivação da matrícula no Sistema de Cotas Sociais;
4. uma fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente com todas as séries concluídas em escola da rede pública de ensino. A ausência desse documento implica na não efetivação da matrícula no Sistema de Cotas Sociais;
5. fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente. Se este certificado de conclusão já constar do Histórico Escolar do Ensino Médio, ele não precisará ser enviado separadamente;
6. formulários devidamente preenchidos, disponíveis no link <http://www.daa.uem.br/estude-na-uem/vestibular/cotas-sociais-normas-e-resultados>
7. documentação comprobatória do grupo familiar, da renda familiar, do patrimônio do grupo familiar e das despesas básicas conforme instruções da Portaria 1051-2010-GRE disponível no link <http://www.daa.uem.br/estude-na-uem/vestibular/cotas-sociais-normas-e-resultados>

8.8 A documentação de matrícula deve ser enviada de forma completa, **LEGÍVEL**, no prazo previsto no item 8.3.

8.9 A **falta de documentação ou documento ilegível** ou **documentação incorreta** para qualquer candidato selecionado para vaga remanescente implicará em **não efetivação da matrícula e perda da vaga**.

8.10 O candidato selecionado para ocupar uma vaga remanescente, que enviar a documentação completa e corretamente, e no caso de cotista, comprovar a condição de cotista (Resolução no. 12/2010-CEP), deve estar ciente que a matrícula na vaga remanescente será realizada diretamente pela DAA, sem aviso prévio.

## **9. DATAS DOS EDITAIS DA SEGUNDA E TERCEIRA CHAMADAS**

9.1. Conforme Portaria 004/2020-DAA as datas e procedimentos das novas chamadas são:

- Publicação do Edital de Vagas Remanescentes para candidatos do **ENEM – 11/05/2020 após as 14:00 h**
- Publicação do Edital de Vagas Remanescentes para candidatos Refugiados e Imigrantes em situação de vulnerabilidade - **22/05/2020 após as 14:00 h**



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Pró-Reitoria de Ensino*  
*Diretoria de Assuntos Acadêmicos*



*Continuação do Edital n.º 008/2020-DAA, fls. 10*

**10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

10.1 O horário de aulas será disponibilizado para consulta e impressão, via e-mail e Menu do Aluno.

10.2 Exceto se existir dúvida justificada quanto à autenticidade da documentação, fica dispensada o envio de documentação autenticada por instituições brasileiras, assim como do reconhecimento de firma.

Publique-se.

Maringá, 16 de abril de 2020.

*Prof. Dr. Carlos Humberto Martins*  
*Diretor de Assuntos Acadêmicos*